



D E C R E T O NR 065/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4765/1	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 3.900,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9734/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.000,00
9735/7	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 52.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 04	ADMINISTRACAO
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA
0601 04 122 0002 2020 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
14556/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 8.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 20	AGRICULTURA
0701 20 606	EXTENSAO RURAL
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES
0701 20 606 0087 2025 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
20057/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 143.100,00
0701 20 606 0087 2025 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
20340/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 67.950,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO



0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28860/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41052/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
41696/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.000,00

Total de credito suplementar 298.950,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	16.000,00

Total de Reducoes 16.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.050,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 52.000,00
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 3.900,00
Total de excesso de arrecadacao 55.900,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho

Pag.: 3
de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____